



NOVO MOVJUD

Novo MovJud



(Atualizado 23/07/2020)

SGP 6 – Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento de Talentos, Estenotipia e Novos Projetos

SUMÁRIO

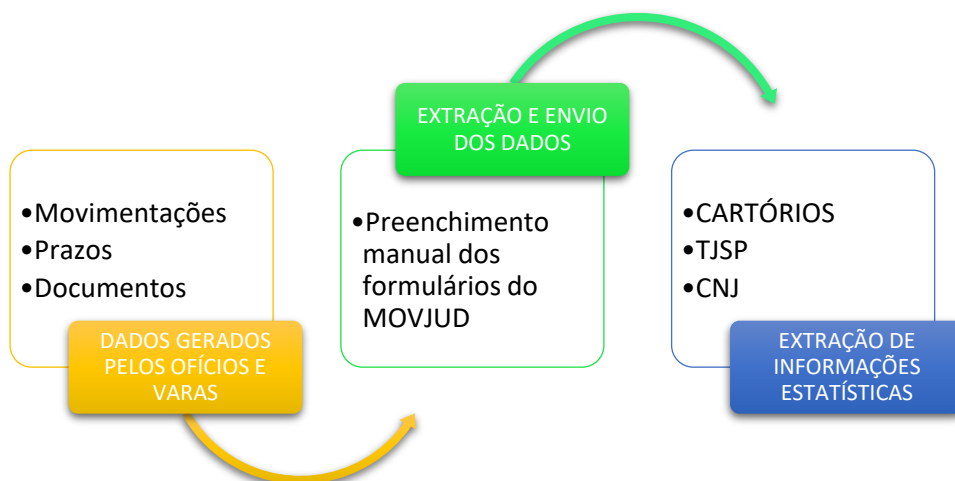
MOVJUD	3
NOVO MOVJUD	4
BENEFÍCIOS DO NOVO MOVJUD	6
ATIVIDADES IMPACTADAS.....	6
CRÉDITOS.....	8



MOVJUD

As informações estatísticas extraídas pelo TJSP possuem um caráter híbrido: parte dos dados é extraída das informações processuais dos sistemas (SAJ/EST e SAJ/PG), e outra é advinda do movimento judiciário dos cartórios, encaminhado, mensalmente, via preenchimento de planilhas e formulários próprios, presentes no portal MOVJUD.

A compilação destes dados fornece um panorama estatístico das unidades, proporcionando subsídios concretos para a elaboração do planejamento e tomada de decisão quanto aos rumos a serem adotados para a prestação jurisdicional e o gerenciamento da justiça, tanto no âmbito dos cartórios (gestores locais), como aos administradores do Poder Judiciário (TJSP e CNJ).



Exemplos de formulários preenchidos pelas unidades judiciárias:

- *Cível;*
- *Criminal;*
- *Infância e Juventude;*
- *Juizado Especial Cível;*
- *Juizado Especial Criminal; etc*

NOVO MOVJUD

Com o novo MovJud a maior parte das informações serão extraídas diretamente do ambiente de trabalho das unidades (base de dados do SAJ/PG), reduzindo drasticamente a quantidade de informações a ser encaminhada pelas unidades via formulários.



A título de exemplo, o formulário Cível que contava com mais de 180 campos para preenchimento foi reduzido para 12 campos. Na área criminal serão aproximadamente 75 campos em contraste com os mais de 200 campos anteriormente exigidos.

Importante

Agora, existindo inconsistências, **as correções passarão a ser efetuadas diretamente no SAJ/PG**, e não por meio de formulários, via sistema informatizado.

Isso porque, os dados extraídos automaticamente via sistema SAJ não constarão nos campos dos formulários. Dessa forma, para que os dados reflitam a realidade, qualquer adequação deve ser realizada diretamente no sistema SAJ.

Com relação a essas alterações importante saber:

- que, havendo necessidade de realizá-las, as mesmas devem ser realizadas pela movimentação unitária e **somente até o último dia do mês e que a regra de**

contagem é atualizada todos os dias e de forma sobreposta, ou seja, se o usuário gerar um relatório na data de hoje com um totalizador de 10 (dez) despachos e, em seguida, a Unidade realizar a alteração de um despacho para uma decisão, no dia seguinte ao gerar o relatório teremos o indicador de 09 (nove) despachos e 01 (uma) decisão, desde que a alteração seja realizada até o último dia do mês, pois no final do período esses dados serão consolidados e não sofrerão mais alterações;

- que os casos onde a decisão do magistrado contempla a possibilidade de inserir no sistema SAJ mais de uma movimentação, recomenda-se a utilização somente daquela considerada mais relevante. Exemplo: No processo que é recebida a petição inicial e concedida a assistência judiciária gratuita, deve-se lançar no sistema somente o código de recebimento da petição inicial.
- que é permitido alterar uma movimentação da árvore de serventário para uma de magistrado (ex: como ocorre nos termos de audiências em que é emitida uma sentença; neste caso, deve-se alterar a movimentação de “termo de audiência expedido” para aquela correlata ao tipo de sentença prolatada, conforme **Comunicado CG nº 1154/2019, item 1**);
- que uma vez aberta qualquer movimentação de conclusos é necessário emitir um documento com movimentação da árvore de magistrado para que a contagem do prazo de conclusão seja encerrada (Comunicado Conjunto nº 1511/2019). Caso isso não ocorra a conclusão permanece em aberto no sistema, afetando o monitoramento dos prazos de conclusão e a estatística do Magistrado, ainda que o feito venha a ser arquivado definitivamente.

Assim, ao mesmo tempo que se retira dos gestores a incumbência do encaminhamento mensal de grande parte dos dados, amplia-se a responsabilidade de todos os servidores das Unidades Judiciais no que diz respeito à observância aos procedimentos adequados às diversas atividades e movimentações processuais, firmados nas Normas de Serviço

das Corregedoria Geral de Justiça e demais normativos, de forma a minimizar a necessidade de intervenções corretivas.

BENEFÍCIOS DO NOVO MOVJUD

- 1) EXTRAÇÃO AUTOMÁTICA DE GRANDE PARTE DOS DADOS:** A quantidade de dados a ser encaminhada manualmente via preenchimento de formulários será drasticamente reduzida, englobando apenas dados não passíveis de extração automática via SAJ/PG5;
- 2) FONTE DE DADOS ÚNICA:** Automatizando a extração dos dados, realizada a partir de critérios padronizados e a partir de uma única fonte, eleva-se a qualidade das informações captadas, ampliando a fidelidade e transparência dos dados obtidos e facilitando a identificação de indicadores de desempenho e outras informações estratégicas;
- 3) MELHORIA DA GESTÃO CARTORÁRIA:** Por intermédio dos gráficos disponibilizados pela aplicação **Power BI (Business Intelligence)**, será possível controlar de forma eficiente a produtividade do cartório, identificar os “gargalos” e obter dados comparativos com outras unidades de mesma competência

ATIVIDADES IMPACTADAS

Para que as unidades aproveitem todos esses benefícios, algumas atividades deverão ser desempenhadas com maior atenção, já que os dados considerados pelo Movimento Judiciário serão extraídos diretamente do sistema. As seguintes atividades do cartório serão as mais impactadas.

- 1) CORRETO CADASTRAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS:** o registro de movimentações processuais é importante não só para informar o andamento do processo para o público externo, mas também para a extração de dados estatísticos. Um dos mais relevantes dados estatísticos é o número de processos em andamento, suspensos, extintos, em grau de recurso ou remetidos a outro Tribunal. São as chamadas **situações processuais**. As movimentações processuais que alteram a situação do processo devem ser corretamente cadastradas, para que o SAJ informe corretamente o número de processos em andamento. O mesmo cuidado deve estar presente no cadastramento de todas as movimentações processuais;

- 2) CADASTRO DE CLASSES E ASSUNTOS PROCESSUAIS:** na análise da petição inicial, as unidades deverão conferir todo o cadastro realizado pelo advogado, pois a indicação correta de classes e assuntos processuais é de extrema importância para a qualidade dos dados estatísticos. Sendo necessária a correção da classe, o processo deverá ser remetido ao distribuidor. A evolução de classe deverá ser feita pela unidade quando esse procedimento for necessário (ex: evolução do inquérito policial para ação penal);

- 3) CORRETO LANÇAMENTO DAS MOVIMENTAÇÕES DE SENTENÇAS, DESPACHOS, DECISÕES E TERMOS DE AUDIÊNCIA:** a produtividade dos magistrados é aferida por intermédio das movimentações lançadas nos documentos por eles emitidos. Dessa forma, é de suma importância o correto lançamento dessas movimentações, não apenas para efeitos estatísticos, mas também para o cálculo da produtividade do magistrado;

- 4) ZELAR PARA QUE O MAGISTRADO DESIGNADO PARA ATUAR NA UNIDADE ESTEJA VINCULADO AOS PROCESSOS E DOCUMENTOS:** a produtividade será computada para o magistrado que estiver vinculado ao documento. Dessa forma, se o magistrado designado não estiver vinculado aos documentos emitidos, a unidade deverá providenciar, com urgência, a abertura de chamado para a troca do Juiz. Deve-se evitar a utilização da funcionalidade

“Transferência entre magistrados”, pois essa permite apenas a transferência unitária de processos e demanda a devolução da transferência para a Vaga. Caso algum documento não esteja vinculado ao magistrado que emitiu o ato, a vinculação deve ser feita manualmente, pelo painel auxiliar F8;

- 5) **CORREÇÃO DE INFORMAÇÕES:** As informações que serão consideradas pelo MovJud serão disponibilizadas para a unidade por intermédio de gráficos e tabelas. Se houver divergências nas informações, as correções deverão ocorrer diretamente no SAJ;

- 6) **SANEAMENTO DOS PROCESSOS EM ANDAMENTO:** Considerando que a base de dados do SAJ ainda não foi completamente saneada (ainda existem processos extintos que foram reativados quando da migração dos dados da PRODESP para o SAJ), as unidades deverão completar o saneamento dos dados para que a situação dos processos (em andamento, suspensos, extinto, em grau de recurso, remetido para outro tribunal) esteja corretamente cadastrada.

CRÉDITOS

- SGP 6 – Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento de Talentos, Estenotipia e Novos Projetos
- SPI – Secretaria da Primeira Instância
- GAB 3 – Movimento Judiciário

